



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Varre-Sai

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

EMENTA: que dispõe sobre denominação de prédio público.

Autor: Vereadora Paula Abib Fabri.

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina de Cenira Neris dos Santos, a atual Escola Municipal Vargem Alegre, localizada no Bairro Santa Lúcia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Paula Abib Fabri
Vereador